

Informativo Eletrônico produzido pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU

Brasília, 23 a 27 de abril de 2018 – Nº 310

[STF declara inconstitucional norma que proibia prorrogação de interceptações telefônicas durante plantão judiciário](#)

[CNT questiona lei que permite indisponibilidade de bens de devedor](#)

[Norma do CNJ que determina prazo para redistribuição de servidores é constitucional](#)

[STF julga constitucional resolução sobre utilização das interceptações telefônicas pelos membros do MP](#)

[OAB questiona decretação de indisponibilidade de bens pela Fazenda Pública independentemente de decisão judicial](#)

[STJ fixa multa para que União cumpra decisão judicial de mais de 20 anos atrás](#)

[Veículo usado em crime ambiental poderá ser liberado ao dono na condição de fiel depositário](#)

[STJ define requisitos para fornecimento de remédios fora da lista do SUS](#)

[DNIT pode aplicar multas em vias federais](#)

[VIII Jornada de Direito Civil reúne autoridades e especialistas, em Brasília](#)

[CJF lança vídeo sobre o cumprimento das metas estratégicas da Justiça Federal em 2017](#)

[CEJ abre seleção de artigos sobre impactos e controvérsias da aplicação da Lei Anticorrupção](#)

Informativo STF - Nº 898

Plenário

[Embargos infringentes e pressupostos](#)

1ª Turma

[Recebimento de denúncia: corrupção passiva e obstrução à justiça](#)

2ª Turma

[Descaminho e princípio da insignificância](#)

Conheça a [CAJU](#)

Para acessar as edições anteriores do InfoCAJU, clique [aqui](#)